



PROJETO DE LEI

Institui a Semana Estadual dos Pilares da Educação e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”.

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual dos Pilares da Educação, a ser realizada anualmente, na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual dos Pilares da Educação tem por objetivos:

I – o incentivo a debates e atividades que abordem os quatro pilares da educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), quais sejam, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser, adaptando-os ao contexto local e às necessidades da comunidade escolar;

II – o reconhecimento e a homenagem aos profissionais essenciais ao funcionamento das escolas, como merendeiras, agentes de limpeza, gestores, coordenadores e professores, destacando sua contribuição para a formação integral dos estudantes;

III – a integração entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento, fortalecendo a aprendizagem significativa e contextualizada;

IV – o fomento de práticas pedagógicas alinhadas aos pilares da educação, promovendo um ambiente escolar mais dinâmico e inclusivo;

V – a colaboração entre estudantes, famílias, educadores e demais membros da comunidade na construção de uma educação mais democrática e participativa; e

VI – o fortalecimento da solidariedade, empatia, responsabilidade e respeito à diversidade, preparando a comunidade escolar para uma convivência harmoniosa na sociedade.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(Alteração Anexo Único da Lei nº18.531, de 5 de dezembro de 2022)
 “ANEXO ÚNICO
 CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

OUTUBRO

	SEMANAS	LEI ORIGINAL Nº
Terceira Semana	<p>Semana Estadual dos Pilares da Educação Com os seguintes objetivos:</p> <p>I. – o incentivo a debates e atividades que abordemos quatro pilares da educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), quais sejam, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser, adaptando-os ao contexto local e às necessidades da comunidade escolar;</p> <p>I. – o reconhecimento e a homenagem aos profissionais essenciais ao funcionamento das escolas, como merendeiras, agentes de limpeza, gestores, coordenadores e professores, destacando sua contribuição para a formação integral dos estudantes;</p> <p>I. – a integração entre diferentes disciplinas e</p>	

	áreas do conhecimento, fortalecendo a aprendizagem significativa e contextualizada;	
--	--	--

	<p>IV. – o fomento de práticas pedagógicas alinhadas aos pilares da educação, promovendo um ambiente escolar mais dinâmico e inclusivo;</p> <p>V. – a colaboração entre estudantes, famílias, educadores e demais membros da comunidade na construção de uma educação mais democrática e participativa; e</p> <p>IV. – o fortalecimento da solidariedade, empatia, responsabilidade e respeito à diversidade, preparando a comunidade escolar para uma convivência harmoniosa na sociedade.</p>	
.....

JUSTIFICAÇÃO

A Semana Estadual dos Pilares da Educação que propomos nasce desse desejo: criar uma data oficial, no calendário estadual, para refletirmos sobre o sentido da aprendizagem, da convivência, da autonomia e da ação coletiva, considerando, sobretudo, o incentivo a debates e atividades que abordem os quatro pilares da educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), quais sejam, aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos e aprender a ser, adaptando-os ao contexto local e às necessidades da comunidade escolar.

Acreditamos que uma educação de qualidade vai muito além do conteúdo das disciplinas. Ela precisa envolver toda a comunidade escolar e valorizar todos os profissionais que contribuem para que a escola funcione: professores, merendeiras, agentes de limpeza, gestores, coordenadores e tantos outros. Por isso, além de incentivar atividades pedagógicas integradoras, nosso projeto também promove o reconhecimento de quem constrói a educação todos os dias, com dedicação e cuidado.

Foi optado por propor essa Semana na terceira semana de outubro para dialogar com outras datas significativas da educação, como o Dia do Professor, e para aproveitar o ambiente escolar já mobilizado em torno de temas educativos. Nosso intuito não é criar obrigações, mas oferecer uma oportunidade legítima para que as escolas desenvolvam projetos, debates, oficinas e ações criativas alinhadas aos pilares da educação e ao que a escola entende como essencial para sua realidade.

Projeto proposto pelos Deputados e Deputadas do Parlamento Jovem do CEDUP Abílio Palmo, do município de Criciúma..

